



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 011 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com as disposições do § 3º do art. 182 da Constituição Federal, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941 e do art. 46 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o arruamento paralelo entre as Ruas Maria Salomé e Maria José de França.

DECRETA:

Art. 1º Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel urbano (terreno) situado no Município de Vertente do Lério, medindo aproximadamente 450m², com perímetro e confrontações constantes na planta baixa em anexo e documento de propriedade, que consta pertencer da Sra. **Maria José dos Santos Rozendo**, Brasileira, Viúva, Agricultora, residente no Sítio Brejo de Dentro s/nº, Zona Rural, Vertente do Lério/PE.

Art. 2º O imóvel a ser expropriado, especificado no artigo primeiro deste Decreto, destinar-se-á a construção de espaço público de lazer e turismo (praça), visando atender à necessidade de população do Município de Vertente do Lério, nos termos da alínea “i”, do artigo 5, do Decreto-Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º Pela expropriação, conforme avaliação expedida pela Comissão constituída pela Portaria nº 009, de 10 de janeiro de 2024, foi avaliado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2024.

RENATO LIMA DE SALES

PREFEITO



Prefeitura Municipal de

VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, esta COMISSÃO DE AVALIAÇÃO em cumprimento ao disposto na Portaria nº 009/2024, após o devido exame e análise do imóvel urbano (terreno) situado no Município de Vertente do Lério, medindo aproximadamente 450 m², com perímetro e confrontações constantes na planta baixa em anexo, que consta pertencer a senhora **Maria José dos Santos Rozendo**, Brasileira, Viúva, Agricultora, residente no Sítio Brejo de Dentro s/nº, Zona Rural, Vertente do Lério/PE. procedemos e avaliamos, adotando o critério estabelecido pelas normas legais atribuindo-lhe o que abaixo segue:

A Comissão passou a avaliar o imóvel desapropriado, considerando sua localização, pelo que o avaliamos em R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Nada mais existindo a acrescentar, foi lavrado este laudo circunstanciado, que é complementado pela planta baixa em anexo, parte integrante do mesmo, que depois de lido e achado conforme, indo devidamente assinado pelo Presidente e pelos demais membros desta Comissão de Avaliação.

MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA LEAL

Matrícula nº 00954121 – Presidente da Comissão de Avaliação


CATIA DINIZ DE SALES
Matrícula nº 0095387

EDJANE MOREIRA DA SILVA

Matrícula nº 0095352